

Empregador: _____ Matrícula: _____ Inscrição: _____

Nome: _____ Nascimento: _____ Admissão: _____

RG: _____ CPF: _____ Celular: _____ Fixo: _____

E-mail: _____ Estado Civil: _____

Nome Dependente	Grau de Parentesco:	Data Nasc.
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Rua: _____ N°: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Categoria: ()Efetivo ()Comissionado ()Temporário ()Contrato ()Outros: _____

Secretaria: _____ Cargo: _____ Tel: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Através do presente instrumento, o acima qualificado, na condição de TITULAR, venho por meio deste, autorizar que a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA** aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº 18.275.222/0001-82 em razão adesão ao seu quadro social, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e II da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dados Pessoais: O Titular autoriza a Associação a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (quando necessário para a função contratada);
- Número e imagem do Programa de Integração Social (PIS);
- CTPS física e/ou digital;
- Fotografia 3x4 e/ou digital enviadas por e-mail ou WhatsApp;
- Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Banco, agência e número de contas bancárias;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços da Associação;;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e a Associação;
- Certidão de nascimento, de casamento, número e imagem da Identidade (RG) e CPF dos dependentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Finalidade do Tratamento dos Dados: O Titular autoriza que a Associação utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Para publicidade com empresas e prestadores de serviços conveniados com a Associação;
- Permitir que a Associação identifique e entre em contato com o titular, em razão da sua adesão ao quadro social;
- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Associação;
- Para cumprimento, pela Associação de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Quando necessário para executar um contrato, no qual seja parte o titular;
- A pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos da Associação ou de terceiros, exceto no caso de

prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

CLÁUSULA TERCEIRA – Compartilhamento de Dados: A Associação fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – Responsabilidade pela Segurança dos Dados: A Associação e responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA QUINTA – Término do Tratamento dos Dados: À Associação, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA – Direito de Revogação do Consentimento: O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

O Titular fica ciente de que a Associação poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria;
- Para cumprimento, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos da entidade ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos: O titular fica ciente de que a Associação deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos trabalhistas, previdenciários, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo com a entidade.

CLÁUSULA OITAVA – Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados – Penalidades:

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Associação tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018:

Por ser verdade, ratifico e assino todas as declarações por mim prestadas neste requerimento.

Nova Lima/MG, ____ de ____ de ____ . _____
Assinatura

TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA COM AS NORMAS ESTATUTÁRIAS

Venho, através deste, requerer a minha admissão como sócio do **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA**, conforme o que preceitua o Estatuto Social da Entidade.

Declaro adesão e anuência as normas estruturais e estatutárias, bem como ter ciência sobre os direitos e deveres impostos aos sócios da entidade, previstos nos artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto Social.

Comprometo-me a honrar, em dia, com todas as obrigações pecuniárias, sob pena de eliminação do quadro social, conforme previsão do parágrafo sétimo, artigo 9º, do Estatuto da Entidade.

A cobrança da mensalidade **no valor de 2% do salário base** será mediante desconto em meu contracheque, autorizando, desde logo, que a empresa deduza a mensalidade e faça o repasse à Associação, na forma do artigo 462, da CLT.

Por ser verdade, ratifico e assino todas as declarações por mim prestadas neste requerimento.

Nova Lima/MG, ____ de ____ de ____ . _____
Assinatura

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA:

() Defiro o pedido de filiação

() Indefero o pedido de filiação, pelas razões expostas em decisão anexa.

Nova Lima/MG, ____ / ____ / ____ . _____

ADILSON MORAES BRAGA - PRESIDENTE